



Audiência Pública sobre Indenização às Transmissoras

Comissão de Minas e Energia
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

10 de outubro de 2017

- ❑ **Sobre esta Audiência Pública**
- ❑ **Sobre o Instituto Acende Brasil**
- ❑ **O Fato Gerador**
- ❑ **A Tempestade Perfeita**
- ❑ **O Caminho da Solução**

Ordem do Dia nas Comissões

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA EM 10/10/2017 - C O N F I R M A D A

Tema:

Legalidade e efeitos da Portaria nº 120, de 2016, do Ministério de Minas e Energia, e o objeto do PDC nº 590, de 2017, que trata da indenização pelos ativos de transmissão ainda não amortizados ou não depreciados, em atendimento ao Requerimento nº 163/2017, de autoria do Deputado Lindomar Garçon.

Convidados:

1. Sra. Marisete Fátima Pereira, Chefe da Ass.Especial de Ass. Econômicos do Gabinete do Ministro do MME;
2. Representante MPOG;
3. Sr. Leandro Caixeta Moreira, Assessor do Diretor-Geral da ANEEL;
4. Sr. Edvaldo Alves Santana, Presidente da ABRACE;
5. Sr. Carlos Faria, Diretor-Presidente da ANACE;
6. Sr. Mário Miranda, Presidente da ABRATE;
7. Representante do Instituto Brasileiro de Estudos dos Direitos da Energia - IBDE;
8. Sr. Henrique Lian, Dir. de Rel. Instit. da Ass. Bras. de Defesa do Consumidor - PROTESTE; e
9. Sr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto ACENDE Brasil.

PDCs apensados:

- 590/2017 (Autor: Dep. Fed. Vinicius Carvalho (PRB/SP), Relator: Dep. Fed. Marco Antonio Cabral (PMDB/RJ))
- 600/2017 (Autor: Dep. Fed. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA))
- 623/2017 (Autor: Dep. Fed. Fabio Garcia (PSB/MT))

A Portaria nº 120, de 2016, do Ministério de Minas e Energia, ao regulamentar o critério para atualização do valor no período de 2013 a 2017, não só determinou que os ativos previstos no § 2º do art. 15 da Lei nº 12.783/2013 fizessem parte da Base de Remuneração Regulatória das concessionárias, como estabeleceu uma remuneração para esses valores com base no custo do capital próprio do segmento de transmissão definido pela ANEEL, conforme transcrito a seguir:

“Art. 1º Determinar que os valores homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL relativos aos ativos previstos no art. 15, § 2º, da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica e que o custo de capital seja adicionado às respectivas Receitas Anuais Permitidas.

3º O custo de capital não incorporado desde as prorrogações das concessões até o processo tarifário, estabelecido no § 1º, 3 deverá ser atualizado e remunerado pelo custo do capital próprio, real, do segmento de transmissão definido pela ANEEL nas metodologias de Revisão Tarifária Periódica das Receitas das Concessionárias Existentes. ”

Os referidos critérios provocaram um componente financeiro referente à atualização e à remuneração do valor não incorporado entre 2013 e 2017, que deverá ser pago nos próximos oito anos.

Esse componente financeiro somado aos custos de indenização que integrarão as tarifas a partir de 2017 acarretará um aumento médio na tarifa final de energia elétrica, provocando graves efeitos negativos sobre toda a economia nacional.

Cabe, dessa forma, esclarecimentos sobre a legalidade da Portaria nº 120/2016 e o real efeito dessa medida do Poder Executivo, razão pela qual solicito a realização de Audiência Pública

- ❑ **Sobre esta Audiência Pública**

- ❑ **Sobre o Instituto Acende Brasil**

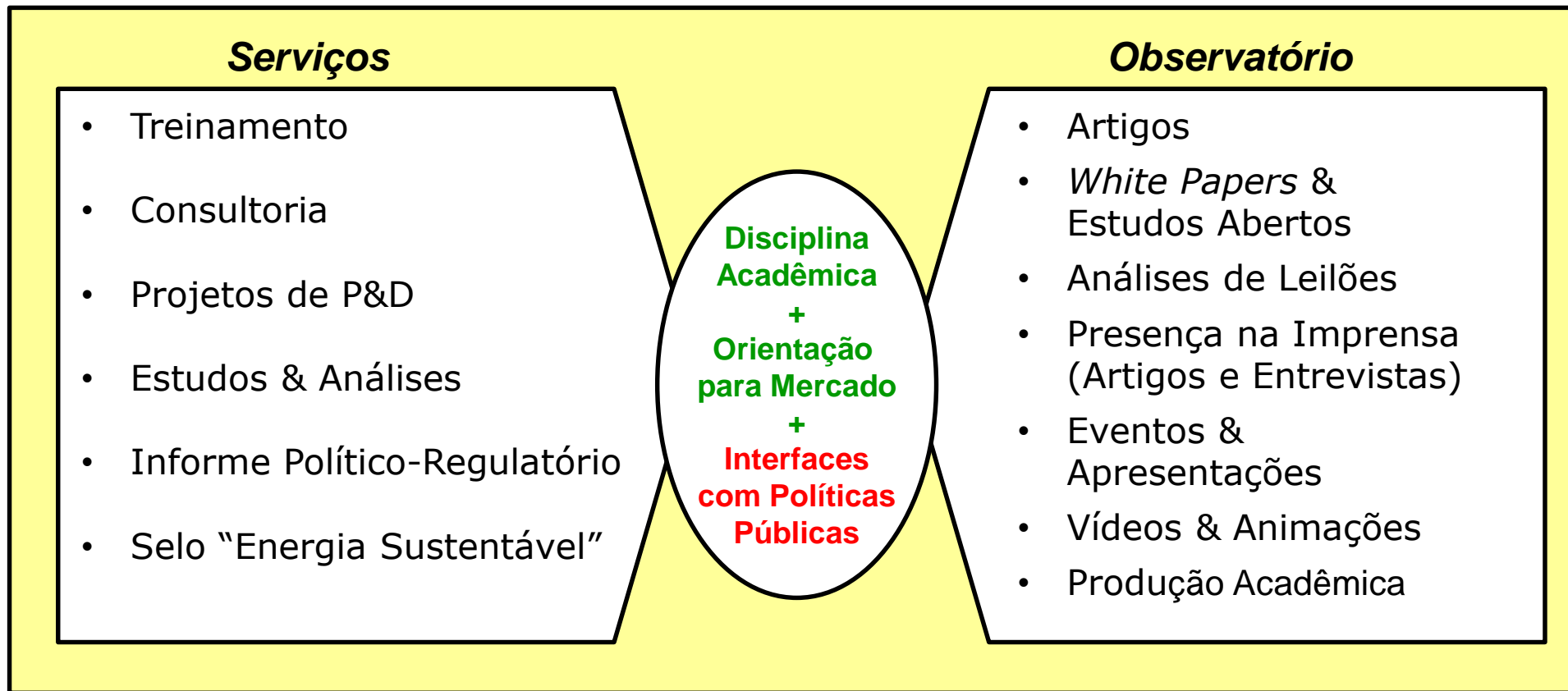
- ❑ **O Fato Gerador**

- ❑ **A Tempestade Perfeita**

- ❑ **O Caminho da Solução**

O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos (*Think Tank*) voltado ao desenvolvimento de ações e projetos para aumentar o grau de Transparência e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro.

Baseados em números e fatos, pensamos e analisamos o setor com a lente de longo prazo, buscando oferecer à sociedade um olhar que identifique os principais vetores e pressões econômicas, políticas e institucionais que moldam o Setor Elétrico Brasileiro.



O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos que visa a aumentar o grau de Transparência e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro. Para atingir este objetivo, adotamos a abordagem de Observatório do Setor Elétrico e estudamos as seguintes dimensões:

Para saber mais acesse
www.acendebrasil.com.br



TARIFA E
REGULAÇÃO



AGÊNCIAS
REGULADORAS



GOVERNANÇA
CORPORATIVA



RENTABILIDADE



O OBSERVATÓRIO
DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO



IMPOSTOS E
ENCARGOS



OFERTA DE
ENERGIA



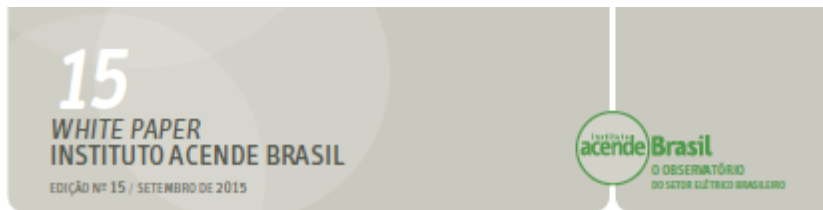
LEILÕES



MEIO AMBIENTE
E SOCIEDADE

O Desafio da Transmissão

White Paper “Transmissão: o Elo Integrador”



Os White Papers do Instituto Acende Brasil consolidam análises e recomendações aprofundadas sobre temas do Setor Elétrico Brasileiro e visam à promoção de discussões qualificadas sobre as seguintes dimensões setoriais: Agência Reguladora, Governança Corporativa, Impostos e Encargos, Leilões de Energia e Transmissão, Meio Ambiente e Sociedade, Oferta de Energia, Rentabilidade, Tarifa e Regulação. Para saber mais sobre o Instituto Acende Brasil acesse www.acendebrasil.com.br

TRANSMISSÃO: O ELO INTEGRADOR

Economistas argumentam que investimentos em infraestrutura são essenciais para o desenvolvimento econômico. Tal tese se apoia no fato de que a infraestrutura consiste dos ativos e serviços que suportam todas as outras atividades produtivas, contribuindo para a elevação da produtividade de toda a economia.

O setor elétrico é um dos importantes integrantes da infraestrutura de um país. E se o setor elétrico é infraestrutura, o segmento de transmissão é a infraestrutura da infraestrutura, pois é a transmissão que integra todo o setor elétrico, permitindo que o mesmo seja operado como um sistema coeso e concatenado.

Embora seja o segmento que exige menor investimento em comparação com os eixos de geração e distribuição, a transmissão desempenha um papel essencial no setor elétrico. É a transmissão que permite a otimização da operação por meio da exploração das vantagens comparativas das dife-

rentes fontes e tecnologias de geração. Também é a transmissão que permite aumentar a confiabilidade do sistema ao integrar todos os recursos disponíveis.

Embora o segmento de transmissão tenha apresentado forte expansão nas últimas décadas, em anos recentes o segmento tem enfrentado crescentes dificuldades devido a questões regulatórias que precisam ser sanadas para assegurar a plena otimização da operação do sistema elétrico brasileiro.

Esse White Paper apresenta a situação atual do segmento, diagnostica seus principais problemas e propõe medidas para saná-los.

"Infraestrutura is so large the grey building often goes into - underground and out of mind. It breeds and under the development"

"Infraestrutura não é mais aquilo que defende de dentro sentido vida econômica - desenvolvimento. É a premissa essencial ao desenvolvimento."

(Blanco Mond, 1994)

SUMÁRIO			
1 INTRODUÇÃO	2	3 PROPOSTAS DE SOLUÇÃO	20
2 PANORAMA DO SEGMENTO DE TRANSMISSÃO	3	3.1 Licitação e licença prévia ambiental	20
2.1 O desafio futuro	3	3.2 Gestão integrada de questões socioambientais	22
2.1.1 Escoamento da energia elétrica dos novos geradores	4	3.3 Questão fundiária	23
2.1.2 Integração energética	5	3.4 Custo do capital	24
2.1.3 Maiores exigências socioambientais	5	3.5 Banco de preços	25
2.1.4 Maiores exigências quanto à confiabilidade	6	3.6 Transferência das demais instalações de transmissão	27
2.1.5 Reposição, reforços e melhorias da rede existente	9	3.7 Custos operacionais	29
2.2 Principais problemas atuais e suas causas	9	3.8 Qualidade	33
2.2.1 Frustração de leilões	9	3.9 Reposições, reforços e melhorias da rede	34
2.2.2 Atrasos	13	4 CONCLUSÕES	35
2.2.3 Descapitalização de empresas de transmissão	14	REFERÊNCIAS	37
2.2.4 Transferência de DITs	19		

Diagnóstico:

- ❑ Leilões frustrados
- ❑ Atrasos nos projetos
- ❑ Maiores exigências quanto à confiabilidade
- ❑ Descapitalização das empresas

Propostas de solução:

- ❑ Pagamento das indenizações
- ❑ Licitação com Licença Prévia ambiental
- ❑ Questão fundiária
- ❑ Custo de Capital
- ❑ Banco de preços e Custos Operacionais
- ❑ Transferência de DITs
- ❑ Qualidade

Disponível em www.acendebrasil.com.br

- ❑ **Sobre esta Audiência Pública**
- ❑ **Sobre o Instituto Acende Brasil**
- ❑ **O Fato Gerador**
- ❑ **A Tempestade Perfeita**
- ❑ **O Caminho da Solução**

**O que foi a
MP 579
(Lei 12.783)?**

- **Definiu as regras de renovação antecipada de concessões de usinas de geração de eletricidade e de linhas de transmissão em 11 de setembro de 2012**
- **Esforço de geração de “mensagens positivas” para a campanha presidencial de 2014**

**Qual foi a
promessa feita?**

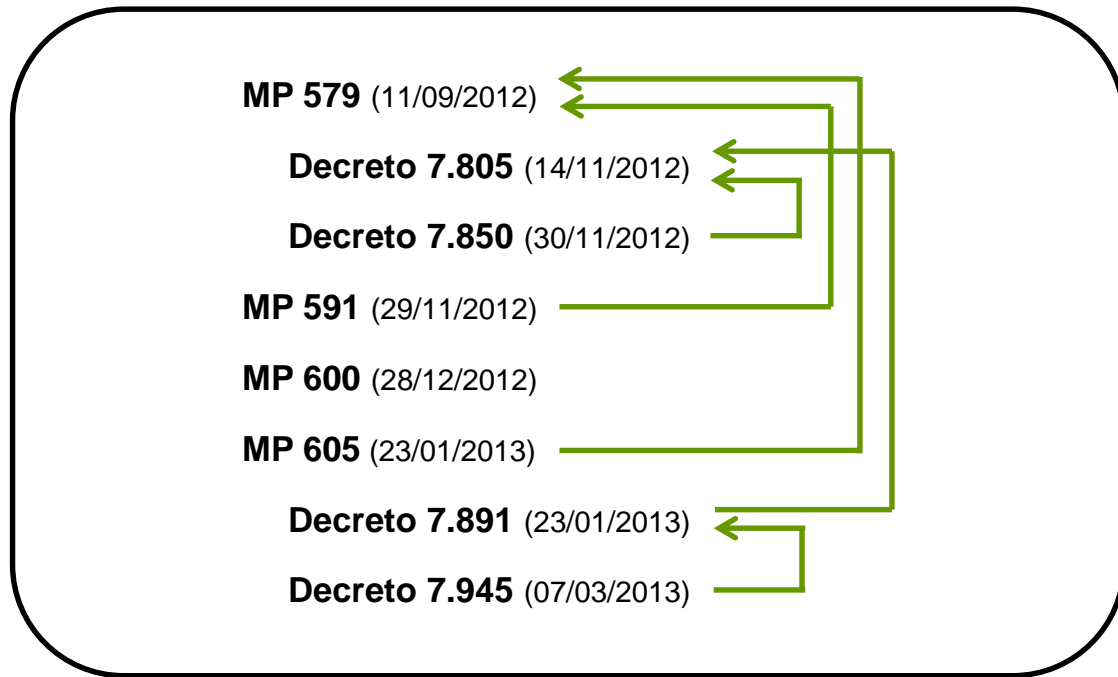
- **Incentivada por alguns grupos de pressão, a ex-presidente prometeu redução tarifária de 20% sem bases econômicas**

**O que aconteceu
depois?**

- **Dois anos depois: aumento tarifário de 50% em busca do reequilíbrio do setor (realismo tarifário)**

Um dos rastros mais desastrosos da MP 579 foi a total ausência de cálculos prévios que garantissem a assunção dos compromissos feitos em 11 de setembro de 2012

Alteração da alteração, da alteração...



**Desarranjo
institucional: Caos,
imprevisibilidade e
desconfiança**

- Regulamentação por **Decretos** respaldados por **Medidas Provisórias** ainda não sancionadas pelo Congresso que, depois, são modificadas por novas MPs
- Alterações regulatórias promovidas por meio de **Portarias Ministeriais** e **Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética**
- **Atropelo dos ritos regulatórios da Aneel**

- ❑ **Sobre esta Audiência Pública**
- ❑ **Sobre o Instituto Acende Brasil**
- ❑ **O Fato Gerador**
- ❑ **A Tempestade Perfeita**
- ❑ **O Caminho da Solução**

Qual foi o arranjo entre renovação e tarifa?

- **As transmissoras aceitaram renovar suas concessões com redução superior a 70% em suas tarifas**
- **A Eletrobras, sob chicote do governo, aceitou de imediato as condições destruidoras de valor**
- **Outras empresas só aceitaram aderir após a MP 591, que compensava investimentos feitos antes de 2.000**

O que querem os grandes consumidores, anos depois?

- **Passados alguns anos, ao longo dos quais os consumidores se beneficiaram da redução da TUST...**
- **... associações de grandes consumidores de energia contestam a regra de remuneração definida pelo MME e pela Aneel, após longo e disciplinado processo de apuração do montante devido**

- **Até agora as transmissoras não receberam as indenizações devidas...**

Um dos rastros mais desastrosos da MP 579 foi a total ausência de cálculos prévios que garantissem a assunção dos compromissos feitos em 11 de setembro de 2012.



Portaria 120 do MME de abril de 2016

**Pagamento será feito via tarifa
(não há disponibilidade de outra fonte de recursos)**

Componente Econômico

- custo de reposição dos ativos depreciados
- +
- remuneração do capital alocado

Componente Financeiro

- o custo financeiro das parcelas que deveriam ter sido pagas entre 2013 e 2017, mas que ainda não foram honradas

De um lado, empresas transmissoras

- Investem bilhões de reais por ano para manter a taxa de disponibilidade de seus serviços acima de 99,8%
- Imensa frustração: promessa de pagamento adequado feita por um governo anterior tem sido adiada há quatro anos.

De outro lado, consumidores de energia

- De boa-fé, acreditaram em uma promessa populista de redução artificial de tarifa
- Agora indignados diante da única solução possível: o custeio do pagamento por quem se beneficia do serviço e se beneficiou da redução tarifária: os consumidores.

- ❑ **Sobre esta Audiência Pública**
- ❑ **Sobre o Instituto Acende Brasil**
- ❑ **O Fato Gerador**
- ❑ **A Tempestade Perfeita**
- ❑ **O Caminho da Solução**

(1)

Como quem criou a regra foi o governo, a fonte de pagamento deveria ser o Tesouro (contribuintes brasileiros), e não os consumidores

- **Quem deve pagar não é quem se beneficiou da redução tarifária?**
- **Empurrar a conta para o contribuinte não seria subsidiar quem consome mais energia?**
- **Solução possível diante da crise fiscal?**

Legenda:

Teses dos grandes consumidores

(2)

O componente financeiro não seria devido

- **Vamos desafiar o mais básico princípio do custo de oportunidade do capital?**
- **Vamos ignorar a necessidade – e o direito – das empresas transmissoras de serem remuneradas pelo custo financeiro que tiveram que suportar em função do atraso do montante que deveria ter sido pago entre 2013 e 2017?**

Reflexões alternativas

O governo desempenha um papel muito importante por meio da regulação

Monopólio Natural

Elevadas economias de escala e escopo

Externalidades

Atividades afetam terceiros fora da transação

Integração

Planejamento e operação exigem coordenação

Atividade requer **Regulação**
para contornar falhas de mercado

O governo desempenha um papel muito importante por meio da regulação

O setor elétrico é muito suscetível ao risco de expropriação de investimentos

Monopólio Natural

Elevadas economias de escala e escopo

Externalidades

Atividades afetam terceiros fora da transação

Integração

Planejamento e operação exigem coordenação

Intensivo em capital

Grande parcela das despesas são em ativos

Ativos de alta especificidade

Ativos altamente especializados

Ativos com longa vida útil

Baixas taxas de depreciação e obsolescência

Atividade requer **Regulação**
para contornar falhas de mercado

Confiança é crucial para fomentar os
investimentos necessários ao menor custo

O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos que visa a aumentar o grau de Transparência e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro. Para atingir este objetivo, adotamos a abordagem de Observatório do Setor Elétrico e estudamos as seguintes dimensões:

Para saber mais acesse
www.acendebrasil.com.br



TARIFA E
REGULAÇÃO



AGÊNCIAS
REGULADORAS



GOVERNANÇA
CORPORATIVA



RENTABILIDADE



O OBSERVATÓRIO
DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO



IMPOSTOS E
ENCARGOS



OFERTA DE
ENERGIA



LEILÕES



MEIO AMBIENTE
E SOCIEDADE

A prorrogação antecipada das concessões promovida pelo governo provocou uma série de problemas em cadeia

A proposta original desconsiderava parcela importante dos investimentos não amortizados

O governo faz correções na véspera do prazo final para adesão à prorrogação antecipada

- **Passa a considerar investimentos previamente negligenciados - MP 591**
- **Corrige erros nos cálculos de indenizações - Portaria MME/MF 602/2012**

Implementação atordoada da MP 579 leva ao cancelamento do Leilão A-1/2012 e postergação da sazonalização

Exposição involuntária de distribuidoras

Eleva risco de inadimplência na CCEE

Exposição de geradores hidrelétricos (sazonalização)

Suspensão temporária do mercado de curto prazo de energia

Política tarifária passou a ser pautada por objetivos político-eleitorais

Para que a elevação de custos conjunturais decorrente do acionamento de usinas termelétricas não seja incorporada à tarifa no **período pré-eleitoral**, o governou comete uma série de **arbitrariedades**:

Antecipação de recebíveis referentes a Itaipu para promover redução temporária de tarifas – art. 7º da MP 600

Posterga o recolhimento de cotas da CDE para cobertura da exposição involuntária e de acionamento de termelétricas por segurança energética previsto pela MP 605 por um período de até cinco anos - § 7º do Art. 2º do Decreto 7.945

Limita cobertura de alguns custos pela CDE ao ano de 2013, não proporcionando solução permanente para o descasamento de custos e receitas não gerenciáveis enfrentado pelas distribuidoras - § 9º do Art. 2º do Decreto 7.945

Expropria receitas dos geradores para cobertura de parte dos custos de acionamento de termelétricas via alteração das regras de rateio do ESS-SE (Encargo de Serviços do Sistema por Segurança Energética) – Resolução CNPE 03/2013